



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 98/2017 São Luís, janeiro de 2017.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-1256/2015,

RESOLVE

Retificar a Portaria GP nº 1123, de 28 de dezembro de 2016, para que assim passe a constar:

"Conceder Progressão na carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, da Classe "C", Padrão 11 para Classe "C", Padrão 12, aos seguintes servidores:

1-DIOGO DE MENEZES FERREIRA, ERICA COSME DA SILVA SOARES e GLÁUCIO FERNANDO BARROS CUNHA, a contar de 7/12/2016;

2-ADILSON BRASILEIRO PEREIRA, RODRIGO BRAGA CORREIA e RODRIGO FONTOURA FIORAVANTE, a partir de 9/12/2016."

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.

DES. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

/jtgf